



1 **Ata da Centésima Décima Assembleia Extraordinária do Departamento de**
2 **Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e**
3 **Humanidades – DTECH, Campus Alto Paraopeba, Universidade Federal**
4 **de São João del Rei.** Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois,
5 às quinze horas, através do software Google Meet, reuniram-se os professores do
6 Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH)
7 para darem início à **CENTÉSIMA DÉCIMA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** deste
8 departamento. Estiveram presentes, sob a presidência do Chefe do Departamento, Prof.
9 Thiago Rodrigues de Oliveira, os seguintes professores membros do DTECH: **Adriano**
10 **Silva Vale, Alexandre da S. Galvão, Ana Amélia Oliveira Mazon, Ana Maria**
11 **Resende Santos, Antônio E. de Freitas, Cristiano G. Pitanguí, Eduardo S.**
12 **Soares, Eliane Prado C. C. Santos, Erivelto Luis de Souza, Fábio Rodrigo**
13 **Leite, Fernando Teixeira, Hisashi Inoue, Jackson de Oliveira, João Pedro**
14 **Hallack Sansão, Leandro Neves Duarte, Marcos Vinicius Lopes Pereira,**
15 **Mariana Geny Moreira, Matheus Romão, Michel Carlo Rodrigues Leles,**
16 **Natã Goulart, Natália Assunção, Pedro Mitsuo Shiroma, Ricardo de Oliveira**
17 **Toledo, Sandro Fasolo, Sérgio de Oliveira e Tales Moreira.** Posto em
18 votação, a pauta da assembleia foi aprovada por unanimidade, conforme segue:
19 **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** A ata da 109ª assembleia já foi
20 assinada e aprovada por unanimidade. **2. INFORMES DA CHEFIA E DOS**
21 **CONSELHOS SUPERIORES. 3. DELIBERAÇÃO SOBRE AUSÊNCIAS NA 109ª**
22 **ASSEMBLEIA:** Justificaram ausência na assembleia do 19 de outubro de 2022, os
23 professores Alexandre da S. Galvão Alex Vidigal Bastos, Ana Amélia Oliveira Mazon,
24 Cristiano Pitanguí, Jackson de Oliveira, João Pedro Hallack Sansão, Mariana Arruda Pereira
25 e Rone Ilídio da Silva. **POSTO EM VOTAÇÃO, AS AUSÊNCIAS FORAM**
26 **APROVADAS POR UNANIMIDADE. 4. DELIBERAÇÃO SOBRE MEMBRO**
27 **REPRESENTANTE DO CONSU.** Diante do pedido de exoneração do professor Antônio
28 Evangelista do CONSU, a assembleia decidiu pela indicação do professor Michel Carlo
29 Rodrigues Leles como novo membro representante do DTECH no CONSU. Posto em
30 votação, foi aprovado por unanimidade. **5. DELIBERAÇÃO SOBRE CONCURSO PARA**
31 **A ÁREA DE MECÂNICA DOS FLUIDOS E HIDRÁULICA, REFERENTE A VAGA**
32 **DO PROFESSOR EMMANUEL KENNEDY. POSTO EM VOTAÇÃO, FOI**
33 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 6. DELIBERAÇÃO SOBRE RETIFICAÇÃO DA**



6
7
8
9
10
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68

DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO PARA COLABORAÇÃO ESPORÁDICA APROVADO NA 100ª ASSEMBLEIA INTITULADO COMO “ESTUDO DE MICROCLIMA INDUSTRIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA INTEGRIDADE DE ESTRUTURAS” A QUAL A SOLICITANTE É A EMPRESA GEOMINAS, PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 E TÉRMINO EM ABRIL DE 2023. POSTO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 7. DELIBERAÇÃO SOBRE PROCESSO REFERENTE A COLABORAÇÃO ESPORÁDICA PARA PERÍCIA TÉCNICA JUDICIAL CONFORME INTIMAÇÃO. RELATORA PROF. NATÁLIA ASSUNÇÃO BRASIL. A relatora indica que: Histórico-trata-se de um pedido da professora Mariana Arruda Pereira para participação como colaboradora em perícia judicial correlacionados à sua formação e especialização profissional. Do Mérito: A prof.a Mariana Arruda Pereira apresenta em seu pedido a solicitação de anuência para colaboração esporádica na forma de consultoria, a mesma compreende na elaboração de laudo pericial cujo objeto é a necessidade de estabelecimento da causa do acidente geológico (subsidência) e eventual relação com a construção do túnel no âmbito do empreendimento “Nova Subida da Serra” que ocorreu no município de Petrópolis – RJ. Para realizar as atividades, a professora apresenta uma demanda de afastamento de 48 horas no período de 6 meses: com início em novembro de 2022 até abril de 2023. Logo, haja vista, a solicitação anterior da referida professora para participar da atividade intitulado como “Estudo de microclima industrial para acompanhamento da integridade de estruturas”, sua carga horária totaliza em 120 horas em participação esporádica, no período de 6 meses (novembro/dezembro/2022 e janeiro/fevereiro/março/abril/2023). Ressalta-se que o limite é de 416 horas anuais determinados pela regulamentação pertinente, lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, neste caso a professora está utilizando 40 horas em dois meses de 2022 e 80 horas em 4 meses de 2023. Destaca-se, também, que é cumprido de acordo com esta mesma lei o critério estabelecido no § 4o, Art. 21 que limita em 8 o número de horas máximas semanais que podem ser dedicadas à este tipo de atividade. As atividades solicitadas encontram-se correlatas com a formação e área de atuação da professora. Como o afastamento está contido no intervalo de 5 a 180 dias, de acordo com o Art 3o da resolução 012/2016/CONEP a matéria deve ser submetida à assembleia do DTECH. A participação da professora nas referidas atividades, de acordo com a professora, não acarretarão em prejuízos às demais atividades docentes exercidas por ela na UFSJ. Estas atividades são oportunidades de interação com as demandas atuais de mercado, trazendo mais experiência prática à professora o qual terá conveniência de compartilhar conhecimentos com seus alunos, especialmente na área de Materiais de Construção e integridade de estruturas, a qual a Prof.a

11
12
13
14
15



69 Mariana Arruda Pereira pertence. Do Voto: Pelo que do mérito consta, sou de parecer
70 FAVORÁVEL pela participação da professora MARIANA ARRUDA PEREIRA como
71 colaboradora em serviços de consultoria que de laudo pericial cujo objeto é a necessidade de
72 estabelecimento da causa do acidente geológico (subsistência) e eventual relação com a
73 construção do túnel no âmbito do empreendimento “Nova Subida da Serra” que ocorreu no
74 município de Petrópolis – RJ. **POSTO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR**
75 **UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às 15 horas e 40
76 minutos do dia 26 de outubro de 2022. Eu, Miria Aparecida do Espírito Santo, secretária de
77 departamento, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada digitalmente
78 pelos docentes . Ouro Branco, de 26 de outubro de 2022.

Adriano Silva Vale		Alexandre da S. Galvão	
Alex Vidigal Bastos	justificou	Ana Maria R. Santos	
Antônio E. de Freitas		Ana Amélia Oliveira Mazon	
Cristiano G. Pitanguí		Carmem Miranda Lage	justificou
Cristiano Maciel da Silva	afastado	Dalilah Pires Maximiano	justificou
Eduardo S. Soares		Eliane Prado C. C. Santos	
Erivelto Luis de Souza		Fábio Rodrigo Leite	
Fernando A. Teixeira		Hisashi Inoue	
Jackson de Oliveira		José Carlos Borba	afastado
João Pedro Hallack Sansão		Leandro Neves Duarte	
Leonardo C. de Araújo		Leonardo Alvarenga L. Santos	afastado
Lucas Roquete Amparo	justificou	Mariana Geny Moreira	
Mariana Arruda Pereira		Marconi de Arruda Pereira	Justificou
Matheus Romão		Marcos Vinicius Lopes Pereira	
Michel Carlo Rodrigues Leles		Pedro Mitsuo Shiroma	
Natã Goulart da Silva		Natália Assunção Brasil Silva	
Ricardo de Oliveira Toledo		Rone Ilídio da Silva	
Sandro Fasolo		Sérgio de Oliveira	
Tales Moreira		Thiago R. de Oliveira	



16
17
18
19
20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL
REI **CAMPUS ALTO PARAOPEBA**

	Velcimiro Inácio Maia
--	-----------------------

79